



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Lourenço do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: PARA AQUISIÇÃO DE COPO DO FILTRO E FILTRO PARA ROÇADEIRA LAVRALE

APRESENTAÇÃO: Aquisição de Copo do Filtro com Filtro, por Dispensa de Licitação, para a manutenção da Roçadeira Hidráulica Articulada Lavrale TL6, patrimônio 42761, que atua no auxílio às demandas da SMDR, de forma indispensável, realizando os trabalhos de poda dos arbustos que ficam às margens das vias, que, se não realizada, poderá prejudicar a visibilidade dos motoristas e causar acidentes.

A Roçadeira Lavrale fica acoplada no trator para a realização da sua função, porém necessita de peças específicas para seu pleno funcionamento e desempenho seguro. Assim como em outros equipamentos, o filtro serve para proteger o motor da máquina contra impurezas e detritos que podem ser aspirados durante seu funcionamento, ele impede que a poeira, areia e sujeiras contaminem o sistema de admissão do motor, evitando maiores danos e maiores investimentos para manutenção.

DO OBJETO:

Este processo visa á aquisição de Filtro;

1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Quant	Unidade	Descrição do item
1	1	Uni.	Copo do Filtro c/ Filtro Lavrale RH150

2- DA ENTREGA:

2.1 – A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 5 dias úteis, a contar da data da emissão da autorização de compra, emitida pelo Setor Central de Compras.

2.2- A entrega deverá acontecer em dia útil, tendo como local de entrega, o Almoxarifado, Rua Alfredo Born, 145 – Centro, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min.

3 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

3.1 – O prazo para a entrega do objeto contratual é de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Compra.

3. 2- A empresa vencedora, obriga-se a substituir os produtos com inconformidades, vícios e/ou defeitos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contando do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE.

4– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1 A despesa para pagamento do mesmo correrá por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

4.2 Dotação 6806– Aquisição e Manutenção de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, desdobrada 6811-Outros matérias de consumo.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1-Realizar a implantação do que descrito no objeto de acordo com este Termo de Referência.

5.2- A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes á: marca, fabricante, lote, procedência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Atestar a nota fiscal correspondente das peças fornecidas, por intermédio do Fiscal ou do Gestor do contrato.

6. 2 - Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, mediante nota fiscal devidamente atestada.

7 – DA GESTÃO DO CONTRATO:

7-1 A gestão da execução do presente contrato se dará por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Luís Clairton B. Weber

8- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 A fiscalização do acompanhamento e execução da contratada se dará por meio do servidor Ronei Schmalfus-Supervisor de Oficina como titular e suplente o servidor Leandro Bartz

9-NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

Luís Clairton B. Weber

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural